



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo

SEGUNDO TERMO ADITIVO (Inclusão dos eventos SAITEX e Expoalimentaria)

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 08/2019

<b>1) UG / GESTÃO</b>	<b>UNIDADE REPASSADORA</b>
<b>130148/00001</b>	<b>Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo – SAF/MAPA</b>

<b>2) UG / GESTÃO</b>	<b>UNIDADE RECEBEDORA</b>
<b>240005/00001</b>	<b>Ministério das Relações Exteriores - MRE</b>

<b>3) DADOS CADASTRAIS</b>					
<b>UNIDADE RECEBEDORA</b>				<b>CNPJ</b>	
Ministério das Relações Exteriores - MRE				00.394.536/0005-62	
<b>ENDEREÇO COMERCIAL</b>					
Palácio Itamaraty - Esplanada dos Ministérios - Bloco H					
<b>CIDADE</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>	<b>E-MAIL</b>	<b>DDD(FONE)</b>	<b>DDD(FAX)</b>
Brasília	DF	70.170-900	camila.olsen@itamaraty.gov.br	(61) 2030-8530	
<b>NOME(S) DO(S) RESPONSÁVEL(EIS)</b>				<b>CPF</b>	
Camila Silva Leão D' Araújo Olsen				014.514.367-85	
<b>CI/ÓRGÃO EXP.:</b>	<b>CARGO/FUNÇÃO</b>		<b>E-MAIL</b>		
13.816-MRE	Chefe da Divisão de Promoção do Agronegócio II		camila.olsen@itamaraty.gov.br		

<b>4) DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO</b>
<b>IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
Destinação de recursos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, que será feita para a execução de ação de promoção do agronegócio brasileiro na África do Sul, durante a SAITEX <i>Africa's Big Seven</i> 2020 e no Peru, durante a <i>Expoalimentaria</i> 2020.
<b>JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO</b>
A SAITEX <i>Africa's Big Seven</i> , realizada em Johannesburgo, África do Sul e a <i>Expoalimentaria</i> , realizada em Lima, Peru, são consideradas as principais feiras multissetoriais de alimentos e bebidas em seus respectivos países. Ademais, ambos os eventos também possuem caráter regionais, atraindo importantes <i>players</i> de outros países próximos;
A participação nos dois eventos faz parte da estratégia de promoção comercial internacional para a agricultura familiar e tem por finalidade apoiar e fortalecer a presença dos empreendimentos brasileiros ligados à agricultura familiar em feiras internacionais. Assim, busca-se ampliar o acesso a mercados, prospectar negócios, elevar o perfil da agricultura familiar (moderna, eficiente, limpa e de qualidade), possibilitar aos produtores o contato com diferentes métodos de produção e de comercialização, proporcionar o networking qualificado, entre outros.
Tratam-se de eventos de negócios nos quais não é permitida a venda direta de produtos aos visitantes e compradores. Além da prospecção e realização de negócios, a participação nos eventos propicia intercâmbio técnico, acesso a novas tecnologias, lançamento de novos produtos,

conhecimento de tendências do mercado mundial e maior profissionalização dos empreendimentos familiares que buscam a diversificação de mercados e a internacionalização da sua produção.

O MAPA participou tradicionalmente dos dois eventos em anos recentes, sempre com excelentes avaliações e resultados, relatados pelos participantes brasileiros.

Diante do exposto, considera-se que as informações apresentadas acima configuram-se como elementos relevantes para a adição dos dois eventos ao TED BioFach 2020, e consequente utilização das sobras de recursos advindas do referente Termo de Execução Descentralizada para sua realização.

### 5) CRONOGRAMA

Meta	Descrição	Indicador		Duração (mm/aa)		Custo (R\$)	
		Unid.	Qtde	Início	Término	Unitário*	Total
1	Missão Comercial à África do Sul  Participação na feira SAITEX <i>Africa's Big Seven 2020</i>  Aluguel do espaço, incluindo taxas de inscrição dos expositores e demais despesas relacionadas	Unid	1	Dez//2019	Dez/2020	75.000,00	75.000,00
2	Missão Comercial ao Peru  Participação na feira Expoalimentaria 2020  Aluguel do espaço, incluindo taxas de inscrição dos expositores e demais despesas relacionadas	Unid	1	Dez//2019	Dez/2020	150.000,00	150.000,00
<b>Total</b>							<b>225.000,00</b>

### 6) CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

Nº DA PARCELA	MÊS DA LIBERAÇÃO	VALOR (R\$ 1,00)	PERÍODO DE EXECUÇÃO
1	dezembro/2019	33.90.39 – R\$ 225.000,00	13/12/2019 a 31/12/2020

7) PLANO INTERNO	AÇÃO	FONTE	VALOR
1	20.606.2012.210V.0001	0100000000	R\$ 225.000,00

## 8) ANEXO

### CONDICÕES ESSENCIAIS:

I – As partes acatam e se comprometem a cumprir o disposto neste Termo de Execução Descentralizada, sujeitando-se às normas da Lei nº 8.666/1993, no que couber, Lei nº 4.320/1964, Lei Complementar nº 101/2000, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 93.872/1986 e Decreto nº 6.170/2007.

II – A entidade ou o órgão executor se compromete a:

- a) Promover a execução do objeto na forma e prazos estabelecidos;
- b) Aplicar os recursos exclusivamente na consecução do objeto;
- c) Assegurar o provimento tempestivo dos recursos complementares necessários à execução do objeto;
- d) Permitir e facilitar ao MAPA o acesso a toda documentação, dependência e locais do projeto;
- e) Comprovar o bom e regular emprego dos recursos recebidos, bem como dos resultados alcançados;
- f) Assumir todas as obrigações legais decorrentes de contratações necessárias à execução do objeto;
- g) Manter o MAPA informado sobre quaisquer eventos que dificultem ou interrompam o curso normal da execução do objeto;
- h) Prestar contas dos recursos, integrando as contas anuais a serem apresentadas aos órgãos de controle interno e externo, nos termos da Norma de Execução nº 004, de 22 de dezembro de 2004, da Secretaria Federal de Controle Interno – SFC; e
- i) Apresentar relatório descritivo, ao MAPA, ao final da execução.

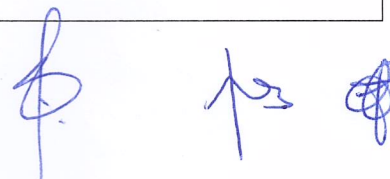
Em que pese a dimensão setorial que inscreve a missão em tela no rol de competências regimentais do MAPA, a capilaridade internacional e o *know-how* do MRE tornam sua atuação fundamental para assegurar a economicidade e a eficiência dessas ações.

Caberá ao MRE, por meio das Embaixadas do Brasil em Pretória e Lima, a seleção, contratação do espaço, dos serviços de apoio (montagem do pavilhão, recepcionistas, equipe de cozinha, impressão de material institucional, transporte e outros) solicitados pelo MAPA, bem como o apoio em alguma agenda paralela à feira, caso houver.

Caberá à SCRI/MAPA a elaboração da estratégia de atuação no evento, a arregimentação dos participantes brasileiros, o planejamento e a elaboração do *layout* básico e das especificações técnicas para contratação da montagem do estande, a elaboração e de material institucional promocional, e a coordenação da delegação brasileira presente na missão, entre outros.

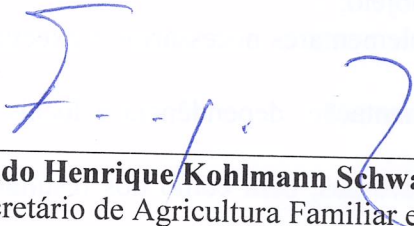
Caberá à SAF/MAPA custear as despesas decorrentes da ação constante deste Termo, incluindo a locação do espaço, inscrição de expositores (se aplicável), montagem do pavilhão, os serviços de apoio (contratação de recepcionistas, intérpretes, equipe de cozinha, transporte, impressão de material institucional, entre outros) e os custos relativos a ações complementares de promoção comercial (referência: Previsão Orçamentária, item V, abaixo). Os recursos originários do MAPA, descentralizados ao MRE, serão repassados às respectivas embaixadas.

A ação prevista pode não ser realizada, ou sofrer alterações, em função de fato superveniente ou conveniência operacional e administrativa.



O MAPA realizará o Relatório de Execução Física do Evento Internacional referente à missão internacional. Adicionalmente, a prestação de contas financeira será realizada pela UG Receptora (COF/MRE), que manterá, em seus arquivos, toda a documentação referente à execução do objeto, durante o prazo previsto na legislação de regência, à disposição dos Órgãos de Controle Interno e Externo da Administração Pública.

Em, 17 de DEZEMBRO de 2019.

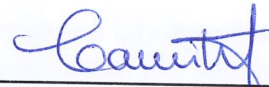


**Fernando Henrique Kohlmann Schwanke**  
Secretário de Agricultura Familiar e  
Cooperativismo  
Ministério da Agricultura, Pecuária e  
Abastecimento  
CPF: 442.997.290-72



**Flávio Campestrin Bettarello**  
Secretário de Comércio e Relações Internacionais  
– em Exercício  
Ministério da Agricultura, Pecuária e  
Abastecimento

CPF: 320.558.858-47



**Camila Silva Leão D'Araújo Olsen**  
Chefe da Divisão de Promoção do  
Agronegócio - II  
Departamento de Promoção do Agronegócio  
Ministério das Relações Exteriores  
CPF: 014.514.367-85